

PALOTINA, 25 / 06 / 86.-		CNM 086041.2.0006046-30
MATRÍCULA 6 046		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ
FOLHA - 01 -	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	

IMÓVEL:-RURAL:-PARTE DO LOTE Nº 107 do 34º Perímetro, Fazenda Britã -
nia, 1ª parte, município de Palotina, com a área de 121.000 m², com um galpão medindo 3x5 metros., com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Com o lote rural nº 106; **SUL:** Com parte do mesmo lote rural - nº 107; **LESTE:** Com o Arroio Independente e **OESTE:** Com os lotes rurais nºs 84 e 85.- **PROPRIETÁRIO:-** **HELIO DILL**, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado em Vila Maripá, Palotina-PR, portador do título eleitoral nº 29535 da 75ª Zona-PR e da CI- 1.187.108-PR, inscrito no CPF sob nº 028.399.119-49 - **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição nº 18 963 fls. 267 do livro 3-L do Cartório de Reg.de Imóveis da Comarca - de Toledo-PR., então competente.- Dou Fé.- *duoquim*

R-01-M-6 046-Palotina, 25 de Junho de 1 986.-Pela CRPH nº 106-860057-0, emitida em 25-06-86, por **HELIO DILL** e sua esposa **SOEY ALTHAUS DILL** e como avalista o Sr. Syrio Massaroli; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cédular de **PRIMEIRO GRAU** ao credor - BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, agência de Palotina-PR., para garantia de crédito no valor de Cz\$ 30.000,00 com vencimento em 15 de junho de 1 988, sendo que os bens dados em garantia foram avaliados em Cz\$-180.000,00.-A finalidade da referida CRPH é de aquisição de 01 Plan-tadeira, tudo nos termos constantes do livro nº 03 sob nº 10 921.- - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula, - ora registrada.C.Serv-164,18-CPC-8,20-Ass-4,06-FF-32,82-T-209,26-Dou Fé.- *duoquim*

AV-02-M-6.046-Palotina.04/01/99-Prot:- 82.139:- Conforme carta expedida pelo credor Banco do Estado do Paraná S/A, Agência desta cidade, em data de 01/09/98, firmada por Eloy Machado de Moraes Francisco-Gerente e Mauro Sérgio Rodrigues-Assistente gerencial, fica cancelada a hipoteca de 1º grau, objeto do **R-01** desta matrícula.- Custas:- 63 VRC - R\$ 4,72 (CPC-R\$ 0,23 - ASS-R\$ 0,30).- Dou fé.- *duo*

AV-03-M-6.046-Palotina.12/04/99-Prot:-82.776:- Consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Maripá, faço esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está localizado no **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, desta Comarca, instalado em 01/01/93, conforme Ata nº 001, de sessão solene de instalação, cuja cópia autenticada, se encontra arquivada neste Ofício, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC-R\$ 4,50 (CPC-R\$ 0,22 - ASS-R\$ 0,30).- Dou fé.- *duo*

R-04-M-6.046-Palotina.12/04/99-Prot:-82.777:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de Abril de 1.999, às fls. 005, do livro nº 29, sob nº 4905, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris, de Maripá-PR, os proprietários - **HELIO DILL** e sua mulher **SOEY ALTHAUS DILL**, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da CI. RG. nº 1.187.108-PR e CPF nº 028.399.119-49, ela do lar, portadora da CI. RG. nº 130.069-PR e CPF nº 024.320.209-10, residentes e domiciliados na Rua Caramuru, em Pérola Independente, Maripá-PR, sendo representados por seu especial procurador, Sr. Luiz Carlos Klein Ibing, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI. RG. nº 1.797.504-PR e CPF nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA
6.046

FOLHA
01

CNM 086041.2.0006046-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

333.997.519-15, residente e domiciliado na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Maripá-PR, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato de Pérola Independente, Município de Maripá-PR, no livro 007-P, fls. 049, em 04/09/98, VENDERAM, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), integralmente quitado para o Sr. FELIX UMBERTO SIMONETTI brasileiro, agropecuarista, portador da CI. RG. nº 1.151.934-PR e inscrito no CPF sob nº 297.933.439-15, residente e domiciliado na Rua 10, nº 30, em Vila Alta, na cidade de Tangara da Serra-MT, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme a Lei nº 6.515/77, com Edevirges Geni Simonetti, CI. RG. nº 1.465.898-PR e CPF nº 333.539.139-04, sendo representada pela sua procuradora, Sra. Aladia Braum Klein Ybing, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI. RG. nº 842.172-PR e CPF nº 834.166.099-92, residente e domiciliada na Rua Cascavel-PR, s/nº, Vila Candeia no Município de Maripá-PR, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Tangara da Serra-MT, em 22/03/99, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. - ITBI - Guia de Recolhimento nº 914, no valor de R\$ 700,00, expedida pela Prefeitura Municipal de Maripá - quitada. - CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.003.913-4. - Área Total: 12,1 - FMP: 2,0. - Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MI-0038206, expedida em 21/10/98, pela ARF de Toledo. - Certidão negativa ref. a ônus florestais sob nº 335/99, expedida pelo IAP de Toledo. - Distribuída sob nº 059, livro nº 04. - Tit. Aquis. - Transcrição nº 18.963, livro 3-L, do SRI do 1º Ofício de Toledo, então competente. - Custas: 4.312 VRC-R\$ 323,40 (CPC-R\$ 16,17 - A\$S-R\$ 0,30) - Dou fé.

AV-05-M-6.046 - Prot: 98.196 de 09/09/2.003: Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 0579090018161 referente ao imóvel receptor da Reserva Florestal Legal arquivado nesta Serventia, e conforme requerimento do proprietário do imóvel denominado parte do lote rural nº 107, integrante da 1ª Parte da Fazenda Britânia, com a área de 12.1000 hectares, localizado em Palotina, no 34º Perímetro, objeto da presente matrícula, FICA GRAVADA como Reserva Florestal Legal deste imóvel, a área de 0,5804 hectares, correspondendo a 4,80% da área total deste imóvel. - A área de Reserva Florestal Legal fica gravada como de UTILIZAÇÃO LIMITADA, nos termos de Legislação Florestal vigente, permitindo-se alguma utilização desde que previamente autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná. - O proprietário deste imóvel, firma o presente Termo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. - E mais ainda para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de 1.8396 hectares, correspondendo a 15,20% da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente, denominado lote rural nº A-2, 1ª Parte da Colonia Rio Quarto, localizado em Diamante do Oeste, na Gleba 03, no Distrito de Sede, no Município de Diamante do Oeste, matriculado sob nº 14.403, livro 02, do 1º Ofício do CRI de Matelândia, cujo proprietário assume o compromisso de conservação da área, conforme determinado pela Legislação Ambiental vigente, assinando o presente Termo como anuente. - O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal, foi localizada na propriedade, conforme mapa/croqui em anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo. - O presente Termo de Compromisso tem eficácia de Título Executivo Extrajudicial nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 2.420,00 UFIR's ou outro índice que venha substituí-lo, independente de outras implicações legais. - Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para elidir eventuais dúvidas quanto a interpretação do presente Termo. - Ficando uma via do Termo ora averbado, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins. - ART nº 1700736510070. - Custas: 630 VRC-R\$ 66,15. - FUNREJUS - não incide. - Palotina, 09 de Setembro de 2.003. - Dou fé.

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0006046-30

PALOTINA, 25 / Junho / 1.986.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
6.046

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01 verso...

AV-06-M-6.046 - Prot:-109.410 de 11/10/2.007:- RETIFICAÇÃO DE NOME:- Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário - Felix Umberto Simonetti, com firma reconhecida pelo Notariado Xavier, desta cidade de Palotina-PR, instruído com a Certidão de Casamento nº 67, fls. nº 068, do livro nº BA-001, do SRC desta cidade de Palotina-PR, faço esta averbação para constar que o nome correto dos proprietários do imóvel é **FELIX UMBERTO SIMONETI** é **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, e não como por lapso constou na Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-04, desta matrícula; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 6,30.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 11 de Outubro de 2.007.- Dou fê.- *F. Simonetti*

R-07-M-6.046 - Prot:-109.413 de 11/10/2.007:- HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação a Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, lavrada em 02 de Outubro de 2.007, às fls. 165/166, do livro nº 051, no 2º Serviço Notarial da Comarca de Tangará da Serra-MT, na qual comparecem, partes entre si jutas e contratadas, a saber:- de um lado como **Credor** - o **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sua sede em Brasília-DF, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais em Diamantino-MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4358-30, representado por seu administrador, Sr. Julio César Dalepiane, casado, brasileiro, bancário, portador da CI.RG nº 6041020543-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 595.548.000-53, residente e domiciliado em Diamantino-MT, nos termos das procurações e substabelecimentos lavrados pelo Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, às fls. 065 a 067, do livro nº 2146, em data de 16/12/2005, posterior substabelecimento lavrado no mesmo Cartório, livro nº 2216, às fls. 043, em data de 02/02/2007, livro nº 2224, às fls. 161, em data de 03/04/2007, respectivamente, e substabelecimento lavrado no Serviço Notarial e Registral de Diamantino-MT, livro nº 004, às fls. 022, em data de 19/04/2007, adiante denominado simplesmente Banco ou Credor, e de outro lado, como **Devedores**, doravante denominado Devedores - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG nº 1.151.934-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 297.933.439-15, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 1.465.898-0-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 333.539.139-04, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Vilibaldo Behling, nº 38-S, Bairro Cidade Alta, em Tangará da Serra-MT.- No instrumento ora registrado pelas partes, foi declarado que o instrumento ora registrado, tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Cessão de Créditos, correspondente a operação de número 492300040, no sistema de informação do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), lavrada em 28/06/2001, no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 087, fls. 088/091, com vencimento em 01/12/2020, garantida por Certificados do Tesouro Nacional - CTN e por Hipoteca registrada sob nº R-14 na matrícula nº 7875, de 30/07/2001 e averbado sob nº 37 na matrícula nº 9.988 de 30/07/2001, no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra-MT, Escritura esta re-ratificada pela Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação, celebrada em 26/07/2001, no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra-MT, livro 087, fls. 103 e 104, para alterar a redação da cláusula Décima Terceira e novamente re-ratificada pelo Instrumento Público de Aditivo de Re-Ratificação celebrada em 25/10/2002, no Tabelionato de 2º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra-MT, livro nº 27-N, fls. 142/145 para redução de encargos exclusivamente para pagamento as prestações

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 096041.2.0006046-30

MATRÍCULA
6.046

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

até a data do respectivo vencimento.- **Cláusula Primeira - Substituição dos Bens Vinculados em Garantia:-** Tendo sido os Devedores autorizados a dispor do imóvel rural constante da matrícula nº 19.617 no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT, atualmente registrado sob nº 718 no Cartório de Registro de Imóveis de Sapezal-MT, **oferecem e dão, no ato, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU,** o imóvel constante da presente matrícula.- Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.003.913-4.- Dados do Imóvel Rural:- Denominação do Imóvel Rural:- Parte do lote nº 107.- Área Total (ha):- 12,1000.- Classificação Fundiária:- Minifúndio.- Módulo Rural (ha):- 16,1333.- Nº Módulos Rurais:- 0,75.- Módulo Fiscal (ha):- 18,0.- Nº Módulos Fiscais:- 0,6700.- FMP (ha):- 2,0000.- Área Registrada (ha):- 12,1000.- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob nº 44C2.8849.2ECD.7563, emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.409.521-9.- c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 445726, emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 226,38 (CPC - R\$ 4,90).- **FUNREJUS** - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 11 de Outubro de 2.007.- Dou fé.

AV-08-M-6.046 de 11/07/2.011 - Prot:120.990 de 13/06/2.011:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, com o Ateñda-se datado de 28/06/2011, firmada pelo Dr. Marcio Rigui Prado - Juiz de Direito desta Comarca de Palotina-PR, instruído com uma certidão expedida em data de 06/06/2011, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Sr. Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor Judicial, faço esta averbação para consignar que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída em 02/06/2011, Autos 5206-61.2011.811.0055 - Código 135062, constando como Exequentes - Felipe Bedin Biasotto e Cesar Augusto Oliveira e Executados - Agro Industrial Novo Oeste Ltda - CNPJ 08.691.282/0001-22, Felix Umberto Simonetti - CPF 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti - CPF 724.013.461-04, (1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT), contando como valor da causa R\$ 179.478,88 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%=1.293 VRC - R\$ 182,39.- **FUNREJUS** - Guia nº 11038003500163072, no valor de R\$ 358,96, pago em 30/06/2011 (referente a este e a outros imóveis).- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201.- Palotina, 11 de Julho de 2.011.- Dou fé.

AV-09-M-6.046 de 10/01/2.012 - Prot:122.810 de 22/12/2.011:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Bauche Brasil Trading S.A., no ato representada por Marco Antônio Pozzebon Tacco, conforme procuração arquivada nesta Serventia, com firma reconhecida pelo 15º Cartório de Notas de São Paulo-SP, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma certidão expedida em data de 20/07/2011, pelo 22º Ofício Cível do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum, Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP, devidamente assinada pela Sra. Maisa Aparecida Christoffoletto - Diretora do Cartório do Vigésimo Segundo Ofício Cível de São Paulo, faço esta averbação para consignar que foi ajuizada no 22º Ofício Cível do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Bórum,

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0006046-30

PALOTINA, 25/Junho/1986

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
6.046

FICHA
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP, distribuída sob nº 583.00.2011.162938-6/000000-000, em que são partes: Bauche Brasil Trading S/A - Exequente e Eduardo Umberto Simonetti, CPF sob nº 724.013.461-04, Edevirges Geni Simonetti, CPF sob nº 333.539.139-04 e Felix Umberto Simonetti, CPF sob nº 297.933.439-15 (executado), cujo valor da causa é R\$ 551.466,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser remetida ao Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Fórum, Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.2936 VRC - R\$ 182,39.- FUNREJUS - Guia nº 11105003700163072, no valor de R\$ 817,80, pago em 03/01/2012.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201 (referente a este e a outros Imóveis).- Palotina, 10 de Janeiro de 2.012.- Dou fé.-

R-10-M-6.046 de 29/06/2.012 - Prot:-124.464 de 19/06/2.012:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 26/04/2.012, devidamente assinado pela M.Ma. Juíza - Tatiane Colombo - Juíza de Direito em Substituição Legal, com o cumpra-se da M.Ma. Juíza de Direito - Fernanda Bernert Michielin, datado de 14/06/2.012, oriundo do Processo nº 5206-61.2011.811.055 Cód. 135062 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como exequente - **FELIPE BEDIN BIASOTTO** e **CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA** e como Executados **AGRO INDUSTRIAL NOVO OESTE LTDA, FÉLIX UMBERTO SIMONETI** e **EDUARDO UMBERTO SIMONETI**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado - **FÉLIX UMBERTO SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 179.478,88 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 11038003500163072, no valor de R\$ 358,96, pago em 30/06/2011 (referente a este e a outros imóveis).- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201, mencionada na AV-08 da presente matrícula.- Palotina, 29 de Junho de 2.012.- Dou fé.-

R-11-M-6.046 de 21/05/2.013 - Prot:-127.578 de 30/04/2.013:- PENHORA:- Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, Foro Central Cível - 22ª Vara Cível, 22/02/2013, devidamente assinada digitalmente pela Escrivã - Maisa Aparecida Christoffolette, constando que foi lavado o Termo de Penhora em 10/07/2012 pela MM. Juíza Laura de Mattos Almeida, oriundo do Processo nº 0162938-50.2011.8.26.0100 de **Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito**, entre partes, como Requerente - **BAUCHE BRASIL TRADING S/A** e como Requerido **EDUARDO UMBERTO SIMONETI** e outros, foi feita a **PENHORA**, do imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula, de propriedade dos executados - **FÉLIX UMBERTO SIMONETI** e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 551.466,75 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 182,39 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 11105003700163072, no valor de R\$ 817,80, pago em 03/01/2012 (referente a este e a outros imóveis).- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201, mencionada na AV-09 da presente matrícula.- Palotina, 21 de Maio de 2.013.- Dou fé.-

AV-12-M-6.046 - Palotina, 30 de Julho de 2.014:- Procede-se esta averbação para constar que no registro de Penhora constante do **R-10** desta matrícula, o Termo de Penhora foi expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT, **RATIFICANDO-SE** todos os demais termos daquele ato.- Nada mais.- Sem custas.- Isento de Funrejus.- Dou Fé.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA 6.046	FICHA 3	CNM 086041.2.0006046-30
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		

AV-13-M-6.046 de 29/10/2.015 - Prot:-136.556 de 21/10/2.015:-RETIFICAÇÃO DE PENHORA:- Nos termos do Ofício datado de 21 de setembro de 2.015, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP - Foro Central Cível - 22ª Vara Cível, assinado digitalmente pela Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira - Juíza de Direito, oriundo do Processo Físico nº 0162938-50.2011.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos de Títulos de Crédito, e como Requerido **EDUARDO UMBERTO SIMONETTI e outros**, procedo esta averbação para constar, que conforme o presente Ofício, fica retificada a Penhora registrada no R-11 desta matrícula, para que conste no Polo Ativo o **Exequente - ANCILE INVESTIMENT COMPANY S.A.** - CNPJ: 09.913.357/0001-35, por conta da cessão de crédito, sendo o Requerido **EDUARDO UMBERTO SIMONETTI e outros**, ficando uma via do Ofício ora averbado, arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 10,02.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 29 de outubro de 2.015.- Dou fé.- *Shiopetti*

AV-14-M-6.046 de 17/02/2.015 - Prot:-137.366 de 19/01/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial do Município de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma Certidão, expedida em data de 01/02/2016, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor/contador e Partidor, faço esta averbação para constar **que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 28/07/2015, valor R\$ 2.159.723,87 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), como Exequente - José Luis Steffen, portador do CPF/MF 411.117.530-91, e Executados - Felix Umberto Simonetti CPF: 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti CPF: 724.013.461-04 e Edevirges Geni Simonetti CPF: 333.539.139-04, (1ª Vara Cível) autos 12263 912015.811.0055 - Código 196787, constando ainda na referida certidão que a mesma não afasta a existência de outras ações contra o executado acima indicado; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832744-1, nosso nº: 240000000001291129-5, no valor de R\$ 4.319,45, pago em 17/02/2016, emitida por esta Serventia (referente a este imóvel e das matrículas nºs 6.161, 6.229, 1.156, 11.546, 6.379, 5.557 e 2.493, todas livro 02 Reg.Geral desta Serventia).- Palotina, 17 de fevereiro de 2.016.- Dou fé.- *quero***

AV-15-M-6.046 de 17/02/2.015 - Prot:-137.365 de 19/01/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial do Município de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma Certidão, expedida em data de 01/02/2016, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor/contador e Partidor, faço esta averbação para constar **que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 02/06/2011, valor R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais), como Exequente - Felipe Bedin Biasotto, portador do CPF/MF 978.465.461-04, e Executados - Agroindustrial Novo Oeste Ltda CNPJ: 08.691.282/0001-22, Felix Umberto Simonetti CPF: 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti CPF: 724.013.461-04, (1ª Vara Cível) autos 5207-46.2011.811.0055 - Código 135063, constando ainda na referida certidão que a mesma**

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0006046-30

PALOTINA, 25/Junho/1986

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
6.046

FICHA
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

não afasta a existência de outras ações contra o executado acima indicado; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832925-6, nosso nº: 240000000001291156-2, no valor de R\$ 274,68, pago em 16/02/2016, emitida por esta Serventia (referente a este imóvel e das matrículas nºs 6.161, 6.229, 1.156, 11.546, 6.379, 5.557 e 2.493, todas livro 02 Reg.Geral desta Serventia).- Palotina, 17 de fevereiro de 2.016.- Dou fé.- *[assinatura]*

R-16-M-6.046 de 18/05/2.017 - Prot:-141.473 de 03/05/2.017:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora e Depósito, expedido em Tangará da Serra-MT, 28/03/2017, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado pelo Dr.Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito, oriundo do Processo nº 5207-46.2011.811.0055; Código: 135063; Vlr Causa: R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais); Tipo: Cível; Espécie: Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho, entre partes, como Polo Ativo - **Felipe Bedin Biasotto** e como Polo Passivo: **Agro Industrial Novo Oeste Ltda, Felix Umberto Simonetti e outros**, foi feita a **PENHORA, somente da fração ideal correspondente a 50%** do imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula de propriedade dos executados - **FELIX UMBERTO SIMONETTI** e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETTI**.- Custas:- 30%= 1.293,57 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832925-6, nosso nº: 240000000001291156-2, no valor de R\$ 274,68, pago em 16/02/2016, emitida por esta Serventia, mencionada na **AV-15** da presente matrícula.- Palotina, 18 de maio de 2.017.- Dou fé.- *[assinatura]*

R-17-M-6.046 de 24/07/2.017 - Prot:-142.069 de 14/07/2.017:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de julho de 2.017, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça, extraído dos Autos nº 0001085-20.2017.8.16.0126 **Carta Precatória**, entre partes, como Requerente - **LUCY MARA MULLER KLEIN IBING** e como Requerido - **LUIZ CARLOS KLEIN IBING**, e como Terceiros Intervinentes: **FELIX UMBERTO SIMONETTI** e **EDEVIRGES GENI SIMONETTI**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos Terceiros Intervinentes - **FELIX UMBERTO SIMONETTI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETTI**, para pagamento da importância de R\$ 4.416.667,32 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).- Custas:- 30%= 1.293,6 VRC - R\$ 235,43, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000024447783-2.- Nosso Nº: 14000000002737870, no valor de R\$ 5.344,68, emitido por esta Serventia, pago em data de 18/07/2017.- Palotina, 24 de julho de 2.017.- Dou fé.- *[assinatura]*

AV-18-M-6.046 de 14/06/2.018 - Prot:-144.122 de 07/06/2.018:- REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PENHORA:- Nos termos da Decisão, datada de 17 de maio de 2.018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro Central Cível - 22ª Vara Cível, assinada digitalmente pelo Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati - Juiz de Direito, expedido no Processo físico nº 0162938-50.2011.8.26.0100, classe assunto: execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, entre partes, como Exequente - **Júlio Cesar Dip Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda** e como Requerido - **Eduardo Umberto Simonetti e outros**, faço esta averbação para **REVOGAR** o Registro da Penhora, objeto do **R-11 e AV-13** desta matrícula; ficando uma via da Decisão ora averbada, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 14 de junho de 2.018.- Dou fé.- *[assinatura]*

AV-19-M-6.046 de 13/07/2.018 - Prot:-144.397 de 13/07/2.018:- INDISPONIBILIDADE
Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA
6.046

FICHA
04

CNM 086041.2.0006046-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DE BENS: - Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 13/07/2018, faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201807.1218.00551483-IA-370; número do processo: 00520200909623007; nome do processo: Vara do Trabalho de Sapezal; data de cadastramento: 12/07/2018 às 18:37:24; emissor da ordem: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: Felix Umberto Simoneti, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da fração ideal do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de julho de 2.018.- Dou fé.

R-20-M-6.046 de 03/09/2.018 - Prot:-144.580 de 13/08/2.018:- **PENHORA:-** Consoante Termo de Penhora e Depósito, datado de 14 de dezembro de 2.017, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito e Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciário, Processo: 5637-71.2006.811.0055; Código: 56081; Vir Causa: R\$ 493.541,80 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Tipo: Cível; Espécie: Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; **Polo Ativo: Calcário Tangará S/A - Indústria e Comércio; Polo Passivo: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENTI SIMONETI**.- Custas:- 30% = 1.293,6 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000029993860-5.- Nosso Nº: 14000000003898427, no valor de R\$ 987,08, emitido por esta Serventia, pago em data de 27/08/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 03 de setembro de 2.018.- Dou fé.

R-21-M-6.046 de 31/10/2.018 - Prot:-145.116 de 18/10/2.018:- **PENHORA:-** Consoante Termo de Penhora, datado de 23 de agosto de 2.018, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra-MT - Juízo da Quinta Vara Cível, devidamente assinado por Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito, Processo: 8830-89.2009.811.0055 - 118819; Espécie: Execução de Título Judicial - Processo de Execução; **Parte Autora/credora: Hiper Mercado Gotardo Ltda e Joacir Jolando Neves; Parte ré/devedora: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENTI SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 178.611,70 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e onze reais e setenta centavos).- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000030960545-9.- Nosso Nº: 14000000004087824, no valor de R\$ 357,22, emitido por esta Serventia, pago em data de 26/10/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 31 de outubro de 2.018.- Dou fé.

AV-22-M-6.046 de 11/02/2.019 - Prot:-146.028 de 07/02/2.019:- **LEVANTAMENTO DE CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:-** Nos termos do Ofício nº 60/2019, expedido em Tangará da Serra-MT, aos 04/02/2019, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciária - Autorizado, Art. 1.205/CNGC, enviado a esta Serventia via Malote Digital aos 06/02/2019, com Referência: Processo: Código 196787 - Número Único: 12263- Continua na folha 5

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA, 25/06/1986

CNM 086041.2.0006046-30

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
6.046

FICHA
05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

91.2015.811.0055; Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: Luciana França Simoneti; Polo Passivo: Felix Umberto Simoneti, Edevirges Geni Simoneti e outros, faço esta averbação para constar ao **LEVANTAMENTO da Ciência de Existência de Ajuizamento da Ação**, objeto da **AV-14** desta matrícula, tudo conforme foi determinado no referido Ofício arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 11 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.- *Lucas*

AV-23-M-6.046 de 13/02/2.019 - Prot:-146.061 de 12/02/2.019:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 12/02/2019, faço a presente averbação de Indisponibilidade de Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201902.1113.00712305-IA-510; número do processo: 00026002120095230096; nome do processo: 0002600-21.2009.5.23.0096; data de cadastramento: 11/02/2019 às 13:30:55; emissor da ordem: Jorge Hirata, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Jorge Hirata, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: FELIX UMBERTO SIMONETI, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: FELIX UMBERTO SIMONETI, e sua esposa EDEVIRGES GENI SIMONETI, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos.- quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.- *Lucas*

AV-24-M-6.064 de 28/02/2.019 - Prot:-146.182 de 26/02/2.019:- LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA:- Nos termos da Carta Precatória, emitida em Campina Grande do Sul-PR, datada de 07 de dezembro de 2.018, expedido pela Comarca de Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul - Vara de Família e Sucessões de Campina Grande do Sul - PROJUDI, assinado digitalmente por Adriana Benini - Juíza de Direito, expedido nos Autos de Cumprimento de Sentença (156), registrado sob nº 0002336-98.2007.8.16.0037, Valor da causa R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em que é Requerente - Luiz Carlos Klein Ibing - CPF: 333.997.519-15 e Requerido - Edevirges Geni Simoneti - CPF: 333.539.139-04 e Felix Umberto Simoneti - CPF: 297.933.439-15, procedo ao **LEVANTAMENTO** do Registro da Penhora, objeto do **R-17** desta matrícula; ficando uma via da carta precatória ora averbada, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 28 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.- *Lucas*

R-25-M-6.046 de 11/02/2.020 - Prot:-149.233 de 10/02/2.020, livro 1-M:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de fevereiro de 2.020, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça deste Juízo, oriundo dos Autos nº 365-48.2020.8.16.0126 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como Requerente - FERNANDO MARCOS MINOSSO e como Requeridos - ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING, OSCAR BELMIRO KLEIN, IGING, FELIX UMBERTO SIMONETI, EDEVIRGES GENI SIMONETI e EDUARDO HUMBERTO SIMONETI, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados FELIX UMBERTO SIMONETI e EDEVIRGES GENI SIMONETI, para pagamento da importância. Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA
6.046

FICHA
05

CNM 086041.2.0006046-30

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de R\$ 2.841.295,24.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS
- Nº do Documento: 00000000037897093-3.- Nosso Nº: 14000000005486415, no valor de R\$
5.682,59, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).
- Palotina, 11 de fevereiro de 2.020.- Dou fé.-

AV-26-M-6.046 de 17/04/2.020 - Prot:-149.745 de 16/04/2.020, Livro 1-N:-
LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica
efetuada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de
Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, a qual encontra-se lançada na base de dados da
Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: **Protocolo de**
Cancelamento:- 202003.1115.01091426-TA-709; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:-
11/03/2020, as 15:07:13, emissor da ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -
TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Sapezal - MT - Vara do Trabalho de
Sapezal - Flavia Elisa de Oliveira - flaviaoliveira@trt23.jus.br; Dados: 297.933.439-15 - Felix
Umberto Simoneti, o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA**
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Número do Protocolo: 201807.1218.00551483-IA-370;
número do processo: 00520200909623007, averbada na **AV-19** desta matrícula, de propriedade:
FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15, conforme determina o Provimento 39/2014
do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia,
para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos -
quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o
FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do
Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro
Extrajudicial.- Palotina, 17 de abril de 2.020.- Dou fé.-

R-27-M-6.046 de 13/12/2.021 - Prot:-155.343 de 06/12/2.021, Livro 1-O:- **PENHORA:-**
Consoante Termo de Penhora, datado de 03 de dezembro de 2.021, expedido pela Vara Cível desta
Comarca de Palotina-PR, assinado eletronicamente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de
Direito, oriundo dos Autos nº 0001267-21.2008.8.16.0126, Classe Processual: Procedimento
Comum Cível; Assunto principal: Obrigação de fazer/não fazer; Valor da Causa: R\$ 2.170.372,40
(dois milhões, cento e setenta mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), entre
partes, como Autor - **CARLOS DAL'MASO** - CPF: 627.591.249-91 e **IRIO DAL'MASO** - CPF:
333.770.579-00 e como Réus - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING** - CPF: 834.166.099-72,
EDEVIRGES GENI SIMONETI - CPF: 333.539.139-04, **LUIZ CARLOS KLEIN IBING** - CPF:
333.997.519-15, e espólio de **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING** - CPF: 107.513.519-20, foi feita a
PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada -
EDEVIRGES GENI SIMONETI - CPF: 333.539.139-04.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$
273,42, pagas nesta ocasião.- Selo: F887J.9QqP3.ZzMn2-VKGDj.TpTht - FUNREJUS - Nº do
Documento: 00000000047489264-3.- Nosso Nº: 14000000007584519, no valor de R\$ 4340,74,
pago em 09/12/2021, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta
Serventia).- Palotina, 13 de dezembro de 2.021.- Dou fé.-

AV-28-M-6.046 de 20/07/2022 - Prot:-157.127 de 18/07/2022, Livro 1-O:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central
Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Indisponibilidade de**
Bens, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de
Disponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada;
número do protocolo: 202207.1812.01075982-IA-360; número do processo:
00053006720095230096; data de cadastramento: 18/07/2022 às 12:54:18; emissor da ordem:
TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 região - MT - Campo
Novo do Parecís - MT - Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecís - Flavia Elisa de Oliveira -
flaviaoliveira@trt23.jus.br; Dados: 297.933.439-15 - Felix Umberto Simoneti - Relatório de
Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: **FELIX UMBERTO SIMONETI**; o qual em virtude da
Continua na folha 6

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA 25/06/1986		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA	
MATRICULA 6.046	FICHA 06	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETTI, CPF: 297.933.439-15**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.aFqPe.p8bYe-T7Ofa.az7PT - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415-de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas;oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de julho de 2022.- Dou fé.- *Lucas*

AV-29-M-6.046 de 18/06/2024 - Prot:-162.775 de 24/05/2024, Livro 1-P:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado sobre a área de 11,5 ha do imóvel constante desta matrícula o penhor de Soja, da safra 2024/2025, tudo conforme registro nº 42.228, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 315 VRC - R\$ 87,25.- Selo: SFRI2.Q5yxv.CLP8b-kCcGQ.F887q - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 18 de junho de 2024.- Dou fé.- *Lucas*

FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.35Ksv.FNaj4 RubD3.F886q https://selo.funarpen.com.br	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000 Comarca de Palotina - PR CERTIDÃO Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 6.046, e servirá como certidão de INTEIRO TEOR. Palotina, 08 de novembro de 2024. <i>Lucas</i> Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lídia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti Prazo de validade: 30 dias (Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)
--	---